



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS N.º 016/2022

“Altera a nomenclatura e siglas de Comissões Temáticas Temporárias da OAB/MS – Gestão 2022/2024.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, a partir de requerimento da Coordenadoria das Comissões da OAB/MS (Prot. 194632/2022), **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Resolução n. 004/2022 da OAB/MS, atribuindo as respectivas nomenclaturas e siglas às Comissões Temáticas Temporárias infracitadas;

| COMISSÃO TEMÁTICA | SIGLA |
|---|-------|
| COMISSÃO DE MARKETING JURÍDICO | CMJ |
| COMISSÃO DE DIREITO PENAL | CDPEN |
| COMISSÃO DE DIREITO PENAL MILITAR | CDPM |
| COMISSÃO DE GESTÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO | COGEI |
| COMISSÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO | CSCAR |
| COMISSÃO DE ACADÊMICOS E ESTAGIÁRIOS DE DIREITO | CAED |
| COMISSÃO DA ADVOCACIA EM ESTATAIS | CAE |
| COMISSÃO DA ADVOCACIA TRABALHISTAS | CAT |
| COMISSÃO DE DIREITO DOS IMIGRANTES E REFUGIADOS | CDIR |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2022.


Luis Cláudio Alves Pereira
Presidente da OAB/MS